



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 12132 /2017

L I D O
Em 27.9.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que integre a equipe de saúde bucal à composição das equipes mínimas da estratégia de saúde da família, na proporção 1:1.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que integre a equipe de saúde bucal à composição das equipes mínimas da estratégia de saúde da família, na proporção 1:1.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender os anseios da classe odontológica, e também da população do DF, no sentido que se integre a equipe de saúde bucal à composição das equipes mínimas da estratégia de saúde da família.

O Distrito Federal tem a menor cobertura de saúde bucal do Brasil, e a população do DF sofre por diversas dificuldades entre a falta de serviço público e especificamente, a saúde bucal. Uma maior cobertura na área da saúde bucal, facilitaria o acesso de toda população do Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de setembro de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12132/2017
Folha Nº 01 E 3.

SECRETARIA LEGISLATIVA 27Set2017 14:22

Amc 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/09/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
END Nº 12132 / 2017
Folha Nº 02 E.J.